INDICAÇÃO Nº 083/09
AUTORIA: Vereador **Rodrigo Soares**
EMENTA: Indica redutores de velocidade em locais que menciona
DATA: Manhumirim/MG, 12 de maio de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

O vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal através da sua Secretaria de Obras, estude a possibilidade da instalação de redutores de velocidade no trevo (chegada e saída de Manhuaçu, Martins Soares e sentido ao Contorno).

Justificativa:

Devido ao grande trânsito de veículos, os moradores, comerciantes e demais pessoas que fazem uso dos referidos locais enxergam essa obra como um meio de trazer maior segurança para si e para os outros reduzindo risco de acidentes.

Peço deferimento:

_____

Vereador Rodrigo Soares